



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 044/2021

0

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art. 2º e art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art. 40º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no 24 de fevereiro de 2021, foram tomadas as seguintes Deliberações:

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Nos termos do n.º 2 do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-B/2021 de 1 de fevereiro, por força das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo novo Corona Vírus-COVID 19, esta reunião ordinária é realizada por videoconferência ou outro meio digital disponível, encontrando-se suspenso este período.

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta.
3. Suplemento de penosidade e insalubridade. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta, o suplemento de penosidade e insalubridade.
4. Contratação pública. Aquisição de um sistema de gestão inteligente de resíduos urbanos para uma monitorização da recolha de resíduos pelo município do Seixal (CP n.º 28/2020).  
Ratificação do despacho n.º 168-PCM/2021 de 17 de fevereiro.  
Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação do despacho n.º 168-PCM/2021 de 17 de fevereiro.
- PELOURO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5. Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Setúbal. Contrato de comodato a celebrar entre a Associação de Municípios da Região de Setúbal e o Município do Seixal. Aprovação de minuta.



0

## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada por unanimidade e em minuta, a minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Associação de Municípios da Região de Setúbal e o Município do Seixal.

### PELOURO DO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL

6. Agência Municipal de Energia do Seixal. Contrato-programa e comparticipação financeira. Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), à Agência Municipal de Energia do Seixal.

7. Hasta Pública para concessão de licença municipal de uso privativo para exploração de instalações existentes para cafetaria no Parque Urbano dos Almeirões, Aldeia de Paio Pires. Adjudicação definitiva e aprovação de minuta de contrato.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a adjudicação definitiva do arrendamento das instalações municipais no Parque Urbano dos Almeirões na Aldeia de Paio Pires, no valor mensal de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).

8. Proposta de abertura de procedimento para concessão/construção e exploração de quiosque/cafetaria no Parque Urbano do Seixal. Prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, referente à abertura de procedimento para concessão/construção e exploração de quiosque/cafetaria no Parque Urbano do Seixal.

### PELOURO DO DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO

9. Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco - apoio para intervenções diversas no edifício do clube. Contrato-programa e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 56.049,99 (cinquenta e seis mil, quarenta e nove euros e noventa e nove centimos), ao Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco para garantir o apoio necessário para intervenções diversas nas instalações do clube, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

10. Clube de Canoagem de Amora - Continuação da construção de um edifício de apoio para atletas, praticantes, funcionamento das atividades náuticas e hangar de embarcação, que integra a área global do Centro Náutico de Amora, e de um passadiço pedonal de acesso entre o passeio ribeirinho de Amora e o Centro Náutico. Contrato-programa e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos favor e uma abstenção, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 100.000,00 (cem mil euros), ao Clube de Canoagem de Amora, para garantir a continuação da construção de um edifício de apoio para atletas, praticantes, funcionamento das atividades náuticas e hangar de embarcação, que integra a área global do Centro Náutico de Amora, e de um passadiço pedonal de acesso entre o passeio ribeirinho de Amora e o Centro Náutico, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

11. Associação Naval Amorense - Continuação da construção de um edifício de apoio para atletas, praticantes, funcionamento das atividades náuticas e hangar de embarcação, que integra a área global do Centro Náutico de Amora, e de um passadiço pedonal de acesso entre o



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

passeio ribeirinho de Amora e o Centro Náutico. Contrato-programa e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos favor e uma abstenção, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 100.000,00 (cem mil euros), à Associação Naval Morense, para garantir a continuação da construção de um edifício de apoio para atletas, praticantes, funcionamento das atividades náuticas da ANA e hangar de embarcação, que integra a área global do Centro Náutico de Amora, e de um passadiço pedonal de acesso entre o passeio ribeirinho de Amora e o Centro Náutico, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

**12. Contratação pública.** Empreitada de construção do “Cemitério Municipal de Fernão Ferro” - Ajuste Direto. Processo n.º 2021/300.10.001/11. Abertura de procedimento.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a abertura do procedimento com o preço base de € 578.655,75 (quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, o preço base foi aferido atendendo, à estimativa orçamental com referência a preços de mercado elaborada pelo gabinete da especialidade e pelas regras de medição e fichas de rendimento do LNEC, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, o prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias.

## PELOURO DA EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

**13. Programa de apoio a projetos e atividades escolares.** Plano Educativo Municipal 2020/2021 – Retificação da deliberação n.º327/2020 de 22 de dezembro de 2020. Contratos-programa e comparticipações financeiras.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeira e respetivos contratos programa pelo valor de € 14.850,00 (catorze mil, oitocentos e cinquenta euros) para apoio a 141 projetos e atividades escolares, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos e Atividades Escolares do PEM 2020/2021, a descentralizar pelos sete Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária a que dizem respeito, para desenvolvimento pelas escolas, dos projetos e atividades propostas pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal, no decurso do ano letivo 2020/2021.

**14. Casa do Educador – Obras de requalificação.** Contrato-programa e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), à Casa do Educador, para apoiar na execução de parte das obras de requalificação do imóvel identificado, destinadas ao funcionamento da Universidade Sénior do Seixal e outras atividades da Casa do Educador.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 25 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.